



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



LEI MUNICIPAL Nº. 440/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado no placard dia 06/02/2015  
Luciana  
Sec. Administração

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal em exercício de Novo Progresso, Estado do Pará, propõe a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO** o seguinte projeto de Lei.

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Especial no valor de R\$ 497.493,75 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) destinados à dotação abaixo mencionada.

Função: 20 – Agricultura	
Sub-Função: 606 – Extensão Rural	
Programa: 0047 – Gestão da Cadeia Produtiva	
Projeto: 2059 - Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Agropecuario	
Natureza de despesa:	
449051000000- Obras e Instalações	R\$ 497.493,75
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 497.493,75</b>

**Artigo 2º.** O presente credito especial, ampara se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei citada, ou seja, proveniente do excesso de arrecadação por recurso vinculado.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**




**Artigo 3º**- Os recursos utilizados para atender o presente crédito Especial serão aqueles originários da celebração do Contrato de Repasse nº 783775/2013/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 497.493,75 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**Artigo 4º**- O Orçamento geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais R\$ 497.493,75 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**Artigo 5º**- Fica autorizado o chefe do poder Executivo a Suplementar o crédito especial em até 20% do valor.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Novo Progresso, em 20 de Maio de 2015.

  
**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Gestão  
2013/2016  
**Novo**  
**Progresso**

Rumo ao Desenvolvimento